



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1676

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Página 1 de 19

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Convocação .....	5
<b>Atos de Pessoal</b> .....	6
Extrato de Contrato de Trabalho .....	6
Outros atos .....	19

**PREFEITO MUNICIPAL**  
ERALDO JORGE LEITE

**TELEFONES ÚTEIS**

<b>Vice-Prefeita</b> CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO	Prefeita	(067) 3465 1133
<b>Chefe de Gabinete do Prefeito</b> EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA	Câmara Municipal	(067) 3465 1137
<b>Procurador Geral</b> JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS	Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
<b>Secretária Municipal de Administração</b> TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE	Correios	(067) 3465 1212
<b>Secretário Municipal de Finanças</b> ROGÉRIO DA SILVA	CRAS	(067) 3465 1019
<b>Secretário Municipal de Planejamento</b> FERNANDO CAMILO DO CARMO	CREAS	(067) 3465 1152
<b>Secretária Municipal de Educação e Cultura</b> ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE	DETRAN	(067) 3465 1108
<b>Secretário Municipal de Saúde</b> CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO	Energisa	(067) 3465 1401
<b>Secretária Municipal de Assistência Social</b> ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS	Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
<b>Secretário Municipal de Infraestrutura</b> RODRIGO FELIX DA SILVA	JATEIPREV	(067) 3465 1008
<b>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural</b> FERNANDO ALVES DE ARAÚJO	Polícia Civil	(067) 3465 1121
<b>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo</b> ALEX BARBOSA	Polícia Militar	(067) 3465 1122
<b>Controlador Geral</b> RAUL FERNANDO GARCIA	Sanesul	(067) 3465 1288
<b>Ouvidor Geral</b> JOSÉ CARLOS GOMES		
<b>Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo</b> CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEIRA		

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Republicação por Incorreção****DECRETO N° 003/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

*“Designa servidores para a fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Jateí/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 c/c alíneas “b” e “d” do inciso I, do artigo 86, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

Considerando o disposto na Resolução - TCE/MS nº. 88, de 03 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade de designar servidores municipais para a fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º. Designar os servidores municipais abaixo nominados, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos referentes às respectivas Secretarias Municipais e/ou Órgãos:

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo Ocupado</i>	<i>Secretaria/Órgão</i>
<i>Aparecida André de Jesus Nogueira</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do município de Jateí - JATEIPREV.</i>
<i>Caroline Lima Veras</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do município de Jateí - JATEIPREV.</i>
<i>Andréia Colombo de Moura</i>	<i>Farmacêutica</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.</i>
<i>Nilza de Lourdes Pereira Alves</i>	<i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.</i>
<i>Altair Francisco de Souza</i>	<i>Fiscal de Vigilância Sanitária</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.</i>
<i>Joyce Kely Soares de Oliveira</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Infraestrutura.</i>
<i>Vitor Ruan Alves dos Santos</i>	<i>Gerente Municipal De Planejamento e Serviços Urbanos</i>	<i>Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jateí/MS</i>
<i>Lourdes Fernandes Alves Neres</i>	<i>Agente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural</i>
<i>Carlos Alves Nogueira</i>	<i>Agente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural</i>
<i>Fernanda Gabriele Nascimento Gotardi</i>	<i>Engenheira Ambiental</i>	<i>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente</i>
<i>Nivaldo Soares Rocha</i>	<i>Gerente Municipal de Patrimônio e Almoxarifado</i>	<i>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente</i>
<i>Rosimeri Silva Dias</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social.</i>
<i>Neide Lima Veras</i>	<i>Zelador</i>	<i>Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social.</i>

Nivaldo Soares Rocha	Gerente Municipal de Patrimônio e Almojarifado	Secretaria Municipal de Administração
Ana Paula Pereira da Silva Favero	Coordenador Administrativo	Secretaria Municipal de Administração
Simone Cabral da Silva Medeiros	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete
Ednaldo Bezerra da Silva	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração
Nivaldo Soares Rocha	Gerente Municipal de Patrimônio e Almojarifado	Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete
Francisco de Assis Araújo Junior	Engenheiro Civil	Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jatei/MS
Autenir Rodrigues de Lima	Assistente de Planejamento e Controle	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Emerson Moura da Silva	Gerente Municipal de Cultura	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Leopoldo Oliveira de Souza Junior	Gerente Municipal de Esportes	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.
Queren Cristina do Prado	Trabalhador Braçal	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

Art. 2º. Designar o servidor municipal Vitor Ruan Alves dos Santos para Fiscal de Contrato dos Processos de Combustível da Prefeitura Municipal de Jatei/MS

Art. 3º. Designar o servidor municipal Nivaldo Soares Rocha para Fiscal de Contrato do Setor de Almojarifado, da Prefeitura Municipal de Jatei/MS.

Art. 4º. Designar o servidor municipal Francisco de Assis Araújo Junior para Fiscal de Contrato do Setor de Obras, da Prefeitura Municipal de Jatei/MS.

*Parágrafo único* - Em decorrência do Art. 7º da Lei Complementar nº 52, de 17 de agosto de 2017, aos fiscais de contratos constantes nesta Portaria passa a ser concedida a gratificação de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do símbolo DAS 3.

Art. 5º. Os servidores municipais ora designados, no uso das atribuições que são estatuídas pela legislação vigente e no âmbito de atuação das Secretarias a qual estão vinculados, deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato administrativo, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões ou providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados ou dos produtos entregues pela contratada, conforme o caso, em periodicidade adequada ao objeto do ajuste, e durante o seu período de validade;

III - atestar, formalmente, as notas fiscais/recibos dos produtos recebidos ou serviços prestados, antes do encaminhamento destas para a formalização do processo de pagamento.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatei/MS, 15 de janeiro de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**Portarias**

**PORTARIA Nº 020, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **PAULO RODRIGUES MONTEIRO** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "*o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período*".

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **PAULO RODRIGUES MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor, Nível III, Classe O, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 21/02/2022 a 20/02/2023, a contar do dia 07/12/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 22/12/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 19 de janeiro de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 001/2024

PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2024

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item, no dia **09 de fevereiro de 2024 às 07:30 horas (Horário do MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a Aquisição de Materiais de Laboratório visando a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, tudo em conformidade com as características, especificações, quantitativos, obrigações e condições estabelecidas no Termo de Referência. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com) ou site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br).

Jateí/MS, 29 de janeiro de 2024

**Diego Araújo Lima**

Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 007/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2024**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **09 de Fevereiro de 2024 às 10:30 horas**, com itens destinados a **Ampla Concorrência**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a Aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S10) visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Jateí/MS em Campo Grande/MS, em conformidade com Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, onde constam as demais especificações do objeto. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com) ou site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br)

Jateí/MS, 29 de Janeiro de 2024.

**Josimar Souza dos Santos**

Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 007/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 005/2024**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **09 de Fevereiro de 2024 às 10:30 horas**, com itens destinados a **Ampla Concorrência**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a Aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S10) visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Jateí/MS em Campo Grande/MS, em conformidade com Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, onde constam as demais especificações do objeto. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br)

Jateí/MS, 29 de Janeiro de 2024.

**Josimar Souza dos Santos**

Pregoeiro Oficial

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008.2024**  
**PROCESSO SELETIVO 002.2021**

**ERALDO JORGE LEITE**, Prefeito Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04/03/2021, e publicado no DIOJATEÍ em 05/03/2021, prorrogado através do Decreto n. 063/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEI em 08/12/2022.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;

<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>

- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera

da administração pública;

r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

s) Qualificação Cadastral no e-Social:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 29 de janeiro de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008.2024

<b>CARGO: BIOMEDICO</b>	
<b>CLAS</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
1º	JOSIELLI MARCELINO DIAS

**Atos de Pessoal**

**Extrato de Contrato de Trabalho**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRBALHOESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 001/2024**

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS FABIANA NEGRELI DA SILVA KOSLINSK
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 058/2023, de 03 de outubro de 2023, atuará na função Médico, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Vigência</b>	03/01/2024 e término em 31/12/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 21.986,71 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	10.301.0007.2009 – Atenção Básica – Fundo Municipal da Saúde. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	03 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite - p/contratante <b>FABIANA NEGRELI DA SILVA KOSLINSKI</b> - Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 002/2024

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS JOÃO RODOLFO GUIRALDI
<b>Objeto</b>	<b>O CONTRATADO</b> , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 058/2023, de 03 de outubro de 2023, atuará na função Médico, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Vigência</b>	03/01/2024 e término em 31/12/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 21.986,71 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos) mensal.

<b>Dotação Orçamentária</b>	10.301.0007.2009 – Atenção Básica – Fundo Municipal da Saúde. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	03 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante JOÃO RODOLFO GUIRALDI – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 003/2024

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS JEARA DE ARAUJO SILVA
<b>Objeto</b>	<b>O CONTRATADO</b> , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Trabalhador Braçal, a disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
<b>Vigência</b>	03/01/2024 e término em 31/12/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 5.319,36 (cinco mil, trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	10.301.0007.2009 – Atenção Básica – Fundo Municipal da Saúde. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	03 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante JEARA DE ARAUJO SILVA – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 004/2024

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS SERGIO RAMIRES ESPÍNDOLA
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Enfermeira, a disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
<b>Vigência</b>	03/01/2024 e término em 31/12/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 1.631,28 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	04.122.0019.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	03 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante SERGIO RAMIRES ESPÍNDOLA – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 005/2024

Partes	Município de Jateí/MS GRACILIANO GOMES DA SILVA
<b>Objeto</b>	<b>O CONTRATADO</b> , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Trabalhador Braçal, a disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
<b>Vigência</b>	03/01/2024 e término em 31/12/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 1.631,28 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	04.122.0019.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	03 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante GRACILIANO GOMES DA SILVA – Contratada

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 006/2024

Partes	Município de Jateí/MS JOSUÉ AURELIANO DA SILVA
<b>Objeto</b>	<b>O CONTRATADO</b> , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Trabalhador Braçal, a disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
<b>Vigência</b>	03/01/2024 e término em 31/12/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 1.631,28 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	04.122.0019.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	03 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante JOSUÉ AURELIANO DA SILVA – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 007/2024

Partes	Município de Jateí/MS JAIR MUNIN DA SILVA
<b>Objeto</b>	<b>O CONTRATADO</b> , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Trabalhador Braçal, a disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
<b>Vigência</b>	03/01/2024 e término em 31/12/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 1.631,28 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	04.122.0019.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.



<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	03 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite - p/contratante JAIR MUNIN DA SILVA - Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 008/2024

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS VALDINEI DE ALMEIDA FERREIRA
<b>Objeto</b>	<b>O CONTRATADO</b> , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Trabalhador Braçal, a disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
<b>Vigência</b>	03/01/2024 e término em 31/12/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 1.631,28 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	04.122.0019.2047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 31.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	03 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite - p/contratante VALDINEI DE ALMEIDA FERREIRA - Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 009/2024

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS FRANCIELE SANTOS DA CRUZ
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Vigência</b>	03/01/2024 e término em 31/12/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 1.631,28 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	10.122.0019.2048 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	03 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite - p/contratante FRANCIELE SANTOS DA CRUZ - Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 010/2024

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS MARIA EUDA SOUZA RODRIGUES E SOUSA
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Técnico de Enfermagem, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Vigência</b>	03/01/2024 e término em 31/12/2024.

<b>Valor</b>	R\$ 2.659,68 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	10.301.0007.2009 – Atenção Básica – Fundo Municipal da Saúde. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal Saúde, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	03 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante MARIA EUDA SOUZA RODRIGUES E SOUSA – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 011/2024

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS CILENE CABRAL DA SILVA DAMACENO
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Vigência</b>	03/01/2024 e término em 31/12/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 1.631,28 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	04.122.0019.2044 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração . 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal Administração devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	03 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante CILENE CABRAL DA SILVA DAMACENO – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 012/2024

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS JOÃO BATISTA GANDINE
<b>Objeto</b>	<b>O CONTRATADO</b> , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Motorista, a disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
<b>Vigência</b>	03/01/2024 e término em 31/12/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 2.234,14 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	04.122.0019.2047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	03 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante JOÃO BATISTA GANDINE – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 013/2024

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS GRAZIELA GONÇALVES
---------------	---

<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16 de fevereiro de 2022, devidamente prorrogado através do Decreto n. 072/2023, de 04 de dezembro de 2023, atuará na função de Assistente Social, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Vigência</b>	04/01/2024 e término em 31/12/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 4.794,53 (quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	10.301.0007.2009 – Atenção Básica – Fundo Municipal da Saúde. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal Saúde. devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	04 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante GRAZIELA GONÇALVES – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 014/2024

Partes	Município de Jateí/MS LUCIA ALVES DE SOUZA
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Vigência</b>	04/01/2024 e término em 31/12/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 1.631,28 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	10.301.0007.2009 – Atenção Básica – Fundo Municipal de Saúde 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal Infraestrutura. devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	04 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante LUCIA ALVES DE SOUZA – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 015/2024

Partes	Município de Jateí/MS IZABEL PESSOA DIAS DE ARAUJO
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16 de fevereiro de 2022, devidamente prorrogado através do Decreto n. 072/2023, de 04 de dezembro de 2023, atuará na função jardineiro, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
<b>Vigência</b>	04/01/2024 e término em 31/12/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 1.914,97 (um mil, novecentos e quatorze reais e noventa e sete centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	04.122.0019.2063 – Manutenção da Sec. Municipal de Meio Ambiente 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal Meio Ambiente devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	04 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/contratante IZABEL PESSOA DIAS DE ARAUJO – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 016/2024

Partes	Município de Jateí/MS ISMAEL PESSOA DIAS
Objeto	<b>O CONTRATADO</b> , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Motorista, a disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Vigência	04/01/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 2.234,14 (dois mil duzentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos)
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2063 - Manutenção da Sec. Municipal de Meio Ambiente 3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal Meio Ambiente devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	04 de janeiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante ISMAEL PESSOA DIAS - Contratado

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 017/2024

Partes	Município de Jateí/MS SEBASTIAO FRANCOLINO DE FARIAS
Objeto	<b>O CONTRATADO</b> , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Motorista, a disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Vigência	08/01/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 2.234,14 (dois mil duzentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos)
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 31.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	08 de janeiro de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante SEBASTIAO FRANCOLINO DE FARIAS - Contratado

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 018/2024

Partes	Município de Jateí/MS CAROLINE LIMA VERAS
Objeto	<b>A CONTRATADA</b> classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16 de fevereiro de 2022, devidamente prorrogado através do Decreto n. 072/2023, de 04 de dezembro de 2023, atuará na função de Assistente Administrativo, a disposição da Secretaria Municipal de Planejamento.
Vigência	15/01/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 2.234,14 (dois mil duzentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos)
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2050 - Manutenção Secretaria Municipal de Planejamento. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS

<b>Data</b>	15 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite - p/contratante CAROLINE LIMA VERAS - Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 019/2024

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS HULDA PAULINA SOUZA
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a disposição da Secretaria Municipal de Administração.
<b>Vigência</b>	15/01/2024 e término em 31/12/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 1.631,28 (um mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	04.122.0019.2044 - Manutenção do Fundo Municipal de Administração. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Administração devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	15 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite - p/contratante HULDA PAULINA SOUZA - Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 020/2024

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16 de fevereiro de 2022, devidamente prorrogado através do Decreto n. 072/2023, de 04 de dezembro de 2023, atuará na função de Assistente Administrativo, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	16/01/2024 e término em 31/12/2024
<b>Valor</b>	R\$ 2.234,14 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.365.0009.2021 - Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	16 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite - p/contratante KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA - Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 021/2024

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS ELIO CORREIA VICENTE JUNIOR
<b>Objeto</b>	<b>O CONTRATADO</b> classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16 de fevereiro de 2022, devidamente prorrogado através do Decreto n. 072/2023, de 04 de dezembro de 2023, atuará na função de Instrutor de Banda Marcial, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	16/01/2024 e término em 31/12/2024
<b>Valor</b>	4.468,24 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	04.122.0019.2046 - Manutenção Administrativa do Semec. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.

<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	16 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite - p/contratante ELIO CORREIA VICENTE JUNIOR - Contratado

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 022/2024

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS FRANCIELE TACK
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Unidade Básica de Saúde, no Assentamento Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Vigência</b>	16/01/2024 e término em 31/12/2024
<b>Valor</b>	4.468,24 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	10.122.007.2048 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	16 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Franciele Tack - Contratado

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 023/2024

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS MIRTES BEATRIZ ORTIZ
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Vigência</b>	16/01/2024 e término em 31/12/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 1.631,28 (um mil, seiscentos trinta e um reais e vinte e oito centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	08.122.0006.2058 - Manutenção Municipal de Assistência Social. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	16 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite - p/contratante MIRTES BEATRIZ ORTIZ - Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 024/2024

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS ELAINE CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

<b>Vigência</b>	16/01/2024 e término em 31/12/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 1.631,28 (um mil, seiscentos trinta e um reais e vinte e oito centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	04.122.0019.2047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	16 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite - p/contratante ELAINE CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA - Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 025/2024

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS VALDENICE FRANCISCA DA SILVA,
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Vigência</b>	16/01/2024 e término em 31/12/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 1.631,28 (um mil, seiscentos trinta e um reais e vinte e oito centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	08.122.0006.2043 - Manutenção das Atividades do FMAS. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	16 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite - p/contratante VALDENICE FRANCISCA DA SILVA - Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 026/2024

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS DEUSAMIR DE OLIVEIRA
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Vigência</b>	17/01/2024 e término em 31/12/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 1.631,28 (um mil, seiscentos trinta e um reais e vinte e oito centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	10.122.0007.2048 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	17 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite - p/contratante DEUSAMIR DE OLIVEIRA - Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 027/2024

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS TAYNA MÁDIA MELLO SANTOS
---------------	---

<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16 de Fevereiro de 2022, atuará na função de Assistente Administrativo na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos, Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	17/01/2024 e término em 31/12/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 2.234,14 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.122.0019.2046 - Manutenção Administrativa do SEMEC 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	17 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite - p/contratante TAYNA MÁDIA MELLO SANTOS - Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 028/2024

Partes	Município de Jateí/MS LEOCELIO APARECIDO SANTANA VALENTE
<b>Objeto</b>	<b>O CONTRATADO</b> classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 022/2023, de 09 de Março de 2023, atuará na função de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, a disposição da Secretaria Municipal de Administração.
<b>Vigência</b>	18/01/2024 e término em 31/12/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 2.659,68 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) mensal
<b>Dotação Orçamentária</b>	04.122.0019.2024 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	18 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite - p/contratante LEOCELIO APARECIDO SANTANA VALENTE - Contratado

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 029/2024

Partes	Município de Jateí/MS LEONORA SILVA DOS SANTOS
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Ajudante de Cozinha, a disposição da Secretaria Municipal de Administração.
<b>Vigência</b>	22/01/2024 e término em 31/12/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 1.631,28 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	04.122.0019.2044 - Manutenção Secretaria Municipal de Administração.. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	22 de janeiro de 2024



<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite - p/contratante LEONORA SILVA DOS SANTOS - Contratada
--------------------	---

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 030/2024

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS MARIA SUELI GALAN GONÇALVES ROCHA
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Ajudante de Cozinha, a disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social.
<b>Vigência</b>	22/01/2024 e término em 31/12/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 1.631,28 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	08.122.0006.2043 - Manutenção das Atividades FMAS 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social., devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	22 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite - p/contratante MARIA SUELI GALAN GONÇALVES ROCHA - Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 031/2024

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS NATALIA EMANUELE VALENCIO DOS SANTOS
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 022/2023, de 09 de março de 2023, atuará na função de Procurador Jurídico, a disposição da Secretaria Municipal de Procuradoria Municipal.
<b>Vigência</b>	22/01/2024 e término em 31/12/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 4.468,24 (Quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	03.092.0024.2039 - Manutenção dos Serviços Jurídicos. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	22 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite - p/contratante NATALIA EMANUELE VALENCIO DOS SANTOS - Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 032/2024

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS NAYARA DA SILVA SANTOS,
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 066/2022, de 14 de Dezembro de 2022, atuará na função de Assistente Administrativo, a disposição da Secretaria Municipal de Administração.
<b>Vigência</b>	23/01/2024 e término em 31/12/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 2.234,14 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos) mensais.
<b>Dotação Orçamentária</b>	04.122.0019.2044 - Manutenção Secretaria Municipal de Administração. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas

<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	23 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite - p/contratante NAYARA DA SILVA SANTOS - Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 033/2024

Partes	Município de Jateí/MS ALDA ROSANEI ALMEIDA MELLO SANTOS
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022,, atuará na função de Técnico em Enfermagem, no Assentamento Gleba Nova Esperança, para cobertura da demanda nos serviços da Unidade Básica de Saúde, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Vigência</b>	23/01/2024 e término em 31/12/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 2.659,68 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
<b>Dotação Orçamentária</b>	10.301.0007.2009 - Atenção Básica - Fundo Municipal da Saúde. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal Saúde., devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	23 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite - p/contratante ALDA ROSANEI ALMEIDA MELLO SANTOS - Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 034/2024

Partes	Município de Jateí/MS ISABELA LUCIANA DOS SANTOS
<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, no Centro Municipal de Educação Infantil "Recanto do Saber", a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	24/01/2024 e término em 31/12/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 1.631,28 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.365.0009.2021 - Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação e Cultura., devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	24 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Izabela Luciana dos Santos - Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 035/2024

Partes	Município de Jateí/MS FERNANDA CABRAL DE MEDEIROS
--------	--

<b>Objeto</b>	<b>A CONTRATADA</b> , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, no Centro Municipal de Educação Infantil "Recanto do Saber", a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Vigência</b>	25/01/2024 e término em 31/12/2024.
<b>Valor</b>	R\$ 1.631,28 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) mensal.
<b>Dotação Orçamentária</b>	12.365.0009.2021 - Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS
<b>Data</b>	25 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite - p/contratante FERNANDA CABRAL DE MEDEIROS - Contratada

**Outros atos**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº  
019/2023**

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS MARIA ELENICE DE BARROS SANTOS
<b>Objeto</b>	Prorroga-se o presente Contrato em razão de licença médica concedida a CONTRATADA após avaliação pericial, iniciando esta na data de 28 de dezembro de 2023 e com término previsto para 26 de janeiro de 2024, findo qual poderá apresentar prorrogação ou retornar às atividades à critério da Administração. Parágrafo único. Aditivação ocorre na data de 23 de janeiro de 2024 em razão do recesso natalino e férias coletivas que esvaziou os Recursos Humanos desta municipalidade durante o interstício da prorrogação.
<b>Data</b>	23 de janeiro de 2024
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite - p/ contratante MARIA ELENICE DE BARROS SANTOS - Contratada



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: each-ad84-8c1a-6b9c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1676, ano VII, veiculado em 29 de January de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF \*\*\*298138\*\*) em 29/01/2024 às 09:43:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/each-ad84-8c1a-6b9c>